

A TEORIA DA DISSONÂNCIA COGNITIVA: uma relação com a contabilidade.

Luiz Carlos dos Santos

Entende-se por teoria da dissonância cognitiva cognições contraditórias entre si, as quais servem como estímulos para que a mente obtenha ou produza novos pensamentos ou crenças, ou modifique crenças pré-existentes, de forma a reduzir a quantidade de dissonância (conflito) entre as cognições.

A teoria da dissonância cognitiva baseia-se na premissa de que a pessoa se esforça para manter a coerência entre suas cognições (convicções e opiniões). Quando a uma pessoa tem uma crença sobre algo e age diferente do que acredita, ocorre uma situação de dissonância. A dissonância é a contradição e uma das principais fontes de inconsistência no comportamento. O elemento cognitivo é uma convicção que o indivíduo tem sobre si mesmo e o ambiente.

De acordo com os estratos teóricos, dispostos na literatura sobre a temática em tela, existem três elementos que podem estar relacionados: **relação dissonante**, quando a pessoa tem uma opinião sobre algo e age de outra forma. Exemplo: o indivíduo sabe que beber e dirigir são atos perigosos, no entanto mantém essa atitude, mesmo conhecendo os riscos; **relação consonante**, usando o exemplo anterior: o indivíduo sabe que beber e dirigir são comportamentos perigosos e então os abandona; e, **relação irrelevante**, quando os elementos da relação não possuem ligação - o indivíduo dirige e joga futebol.

No cotidiano, as dissonâncias podem ocorrer por simples falta de informação ou conhecimentos atualizados sobre algo. A Contabilidade e o comportamento humano possuem fortes relações, e isso tem intensificado estudo que abordam teorias da psicologia impactando as Ciências Contábeis (NASCIMENO; RIBEIRO; JUNQUEIRA, 2008, *apud* CASTRO; MENEZES; ASSUNÇÃO, 2013, p. 17).

A psicologia cognitiva e a psicologia social, na percepção de Nascimento, Ribeiro e Junqueira (2008) são apontadas com as principais áreas de estudo nas investigações científicas que abordam a contabilidade comportamental, tendo como aporte epistemológico Huffman, Vernoy e Vernoy (2003) relativamente à Teoria da Dissonância Cognitiva, os quais indicam que, existindo comportamentos diferentes das crenças e atitudes, a tendência é o indivíduo mudar sua conduta original, reduzindo o desconforto provocado pela dissonância.

Por seu turno, Festinger (1957) se refere à dissonância cognitiva como sendo um viés cognitivo, que influencia os indivíduos nos momentos de decisões, fazendo com que eles

privilegiem as informações as quais justifiquem os resultados de seus comportamentos e atitudes. Nessa perspectiva, Rogers, Favato e Securato (2010) corroboram afirmando que o excesso de confiança das pessoas em suas habilidades é o viés mais comum e mais perigoso.

Nesta perspectiva, e considerando os estudos de Kladis e Freitas (1996), gestores e gerentes mostram-se propensos à dissonância cognitiva, por estarem diretamente ligados ao processo decisório. Os mencionados autores afirmam que um dirigente estará propenso a ter dissonância quando, depois de ter tomado uma decisão, descobrir que outra alternativa seria mais indicada. Inconscientemente este dirigente buscará informações que privilegiem a alternativa escolhida buscando a diminuição da dissonância cognitiva.

Marion (2009) também é adepto dessa corrente, porque acha que todo ser humano, ao tomar decisões, é influenciado por aspectos psicológicos, sociais e emocionais. Assim sendo, indivíduos expostos a ambientes decisórios, ao deparar com conflitos mentais evidenciando raciocínios errados, reduzem o desconforto causado, principalmente para justificar sua decisão quanto ao seu desempenho como gestor ou administrador.

Dessa maneira, a Teoria da Dissonância Cognitiva norteia estudos que evidenciam vieses cognitivos presentes nos Relatórios da Administração. Ora, se a Contabilidade é movida pela busca de informações essenciais ao processo decisório das instituições públicas, organizações privadas e entidades do terceiro setor (IUDÍCIBUS, 2004; OLIVEIRA; MÜLLER; NAKAMURA, 2000; HENDRIKSEN; BREDA, 1999; ASSUNÇÃO, 2008; ALVES; ASSUNÇÃO, 2008), há, por via de consequência, relação com a teoria em tela.

Nessa linha de raciocínio, Iudícibus (2004) assevera que a contabilidade utiliza os relatórios contábeis enquanto instrumentos para alcançar seus objetivos, entre eles, prover informação útil para a tomada de decisões, em especial as econômicas e financeiras. Acrescente-se que, estudos acadêmicos têm utilizado o relatório da administração e a qualidade do *disclosure* realizado na seção narrativa, como objeto de pesquisa, pois segundo Tassarolo (2008), essas informações são usadas pelos acionistas para tomadas de decisões de investimento.

O fato é que no Brasil, o tema ainda é pouco abordado, com alguns destaques, a exemplo de Lima e Souza (2004), os quais analisaram se os relatórios da administração atendem de forma satisfatória as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Balata e Breton (2005) afirmam que nas seções narrativas, por não serem controladas, há espaço para manipulação, com grande tendência de produzirem efeito de dissonância. Corroborando nessa esteira de raciocínio, Tassarolo (2008) concluiu em sua pesquisa que as empresas brasileiras tendem a atribuir notícias favoráveis a causas externas, e notícias

desfavoráveis a causas internas, podendo afetar a imagem e desviando a neutralidade do Relatório da Administração.

Enfim, a dissonância cognitiva desempenha um papel em muitos julgamentos de valor, decisões e avaliações. Tornar-se consciente de como as crenças conflitantes impactam o processo de tomada de decisão é uma ótima maneira de melhorar a sua capacidade de fazer escolhas mais rápidas e precisas. No campo da Contabilidade, por exemplo, e considerando a NBC TA 700, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em vigência desde janeiro de 2010, é importante salientar que a falta de punição ou falta de atribuição de responsabilidade dos auditores no fornecimento de opiniões podem afetar a manipulação dos Relatórios da Administração.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Sônia Cristina Lopes; ASSUNÇÃO, Jean F. A utilização da informação contábil na tomada de decisões em empresas de pequeno porte: um estudo exploratório nas indústrias metalúrgicas com contabilidade terceirizada no município de Cláudio (MG). **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 171, p. 57-67, 2008.
- ASSUNÇÃO, Jean F. A informação contábil nas tomadas de decisões de pequenas e médias empresas: uma reflexão sobre sua utilização e suas características qualitativas. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 30, p. 26-30, 2008.
- BALATA, Pascal; BRETON, Getan. *Narratives VS. Nombres in the annual report*. **Review of Accounting & Finance**, v. 4, n. 2, 2005.
- CASTRO; W. A. de; MENEZES, T. A. N. de. **Informação contábil e dissonância [...]**. Belo Horizonte, ano XIV, n.
- FESTINGER, L. **A Theory of Cognitive Dissonance**. Evanston, IL. Row, Peterson, 1957.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2004.
- KLADIS, Constantin Metaxa; FREITAS, Henrique M. R. de. O gerente nas organizações: funções, limitações e estilos decisórios. **Revista Ser Humano**, São Paulo, ano XXX, n. 109, jun. 1996.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- LIMA, Daniel Gustavo Viegas de; SOUZA, Marcos Roberto de. Relatório de Administração, um estudo da sua apresentação como elemento de evidenciação. 1º Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade - USP, São Paulo, 2004. **Anais...** Disponível em: <www.congressousp.fipecafi.org/artigos_12004/an_resumo.asp?cod_trabalho=294>. Acesso em: 22 out. 2013.

MARION, José Carlos. **Reflexos sobre a Contabilidade Mental**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo, 2009. Disponível em: <www.marionprobr.emoraesl.com/2009/07/contabilidade-mental>. Acesso em: 19 out. 2018.

NASCIMENTO, Artur Roberto do; RIBEIRO, Daniel Cerqueira; JUNQUEIRA, Emanuel R. **Estado da arte da abordagem comportamental da contabilidade gerencial**. Disponível em: <www.congressosp.fipecafi.org>. Acesso em 21 out. 2018.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **Nas veredas da teoria crítica da Contabilidade sob a ótica metodológica**. Disponível em: <www.lcsantos.pro.br>. Acesso em: 18 out.2018.

SCOTÁ, Renato. **O uso do conteúdo descritivo dos relatórios da administração para inferência da continuidade da empresa**. Disponível em: <www.fucape.br>. Acesso em 20 out. 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br